



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 7-0-9

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade do Legislativo em melhor organizar seu expediente para atendimento e adequação das jornadas de seus servidores;

CONSIDERANDO que a mudança resultará em benefício para os administrados,

RESOLVE:

1. Instituir, a partir de 03 de novembro de 2021, horário de funcionamento da Câmara Municipal das 08:00 às 18:00 horas, com atendimento ao público das 09:00 às 17:00 horas;
2. Os servidores adaptarão sua jornada de trabalho no horário de funcionamento da Câmara de acordo com a respectiva carga horária do cargo, podendo optar pelo horário de saída do expediente 17:00 ou 18 horas.

Campo Limpo Paulista, 25 de outubro de 2021.

A Mesa da Câmara,

DIEGO HENRIQUE ITO
Presidente

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS
1º Secretário

KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO
2º Secretário

ADRIANO BENEDETTI
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal ao vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Rafael Carbonari Batista
Diretor de Administração e Finanças